



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 350, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Servidora Eliana de Lourdes da Silva, que encontra-se afastada pelo INSS;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2016, Leis Complementares n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 001/2017, da Sra. **HILDACY DA CRUZ RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 52.570.785-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 053.530.988-03, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (Educação Infantil - 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 21/11/2017 à 19/12/2017, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.485 de 30 de Março de 2.017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Novembro de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Novembro de 2017.
/acm.